



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

EDITAL Nº 01/2023 DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA – DOUTORADO – Projeto 3D_MEB

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Geologia** do Departamento de Geologia do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que estarão abertas no período **05 a 19 de janeiro de 2023**, inscrições ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Geologia**, em nível de **Doutorado**, na linha de pesquisa Geodinâmica e Recursos Minerais, para o preenchimento de **03 (três) vagas** para o semestre letivo 2023.1, no âmbito da **Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 16/2022 – Aplicações de PD&I em Prospecção e Exploração de Recursos Minerais e de Petróleo & Gás Natural**.

As propostas de tese apresentadas devem contemplar um **cronograma de 36 meses**, no âmbito do projeto **Caracterização 3D dos reservatórios em águas profundas da Margem Equatorial Brasileira usando técnicas de aprendizado de máquina**, aprovado na Chamada 16/2022, cujos principais objetivos são a identificação, caracterização e compreensão dos aspectos da arquitetura deposicional de reservatórios de turbiditos e debritos em pelo menos três bacias da Margem Equatorial Brasileira e suas implicações para o potencial petrolífero da região.

O projeto a ser desenvolvido será na forma de doutorado ligado ao PPGG-UFC, com duração regular de 36 meses.

1. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever para o para o **nível de Doutorado** os portadores de **Diploma de Mestre *Stricto Sensu* em Geologia** ou em **áreas afins ou correlatas**, com documento equivalente.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **05 a 19 de janeiro de 2023** e deverão ser realizadas exclusivamente online pelo site: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (processos seletivos *stricto sensu*).

O processo de inscrição consistirá de duas etapas:

A) Preenchimento online do formulário de inscrição e da submissão eletrônica de **arquivo único (em formato PDF) anexado ao Sistema SIGAA no ato da inscrição online, através do botão “selecionar arquivo”**. O arquivo não deverá ultrapassar 15MB. Este arquivo deverá conter os **documentos escaneados**, listados a seguir, **sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras**:

1. Requerimento de inscrição complementar devidamente preenchido (Anexo I);
2. Cópia (legível e sem rasuras) do RG e CPF;
3. Cópia (legível e sem rasuras) do diploma de graduação e do histórico escolar em Geologia ou áreas afins;
4. Cópia (legível e sem rasuras) do diploma de Mestrado *Stricto Sensu*, declaração de defesa da dissertação ou declaração de que está concluindo o mestrado, e do histórico escolar de mestrado em Geologia ou em áreas afins. Nesta situação, caso o candidato seja aprovado, no ato da matrícula deverá apresentar documento que ateste a conclusão do respectivo curso de mestrado;
5. A ficha de pontuação (Anexo II) deverá ser preenchida pelo candidato com a pontuação estimada pelo próprio em cada critério, com sua a nota total, bem como sua assinatura;



6. *Curriculum vitae*, na plataforma Lattes do CNPq (<http://www.lattes.cnpq.br/>), devidamente acompanhado da documentação comprobatória;
7. Carta de intenções do candidato, mencionando seu interesse pelo tema, sua expertise no assunto e suas potenciais contribuições com o projeto.

B) Envio da Proposta de Projeto de Desenvolvimento de Tese, identificada somente com o número gerado pelo sistema no momento da inscrição online, sem nome do candidato, nem no texto, nem no arquivo, deverá ser enviada para o e-mail geolpos@yahoo.com, respeitados os prazos constantes deste edital. Segundo o artigo XV da Resolução N° 14/CEPE de 16 de outubro de 2013, o candidato que porventura, assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no projeto apresentado será desclassificado do processo seletivo.

A proposta de Projeto deverá seguir o seguinte roteiro:

1. Somente o número de inscrição gerado pelo SIGAA na primeira folha;
2. Título;
3. Introdução: importância do tema a ser estudado e a fundamentação teórica;
4. Objetivos: geral e específicos;
5. Material e Métodos: listagem do material e dos procedimentos que serão adotados para alcançar os objetivos propostos;
6. Resultados esperados;
7. Exequibilidade: viabilidade técnica e financeira para a execução da proposta. Toda e qualquer citação de fonte de financiamento implicará em anexar uma declaração comprobatória de compromisso da fonte citada;
8. Cronograma: considerando um tempo máximo de 36 meses, incluindo o tempo para a obtenção dos créditos, a pesquisa, a elaboração da tese;
9. Bibliografia: listar somente aquelas relativas ao objeto da pesquisa.

Na proposta de tese **NÃO** deve constar a indicação ou menção ao longo do texto, de orientador ou orientadores prováveis.

O aceite da inscrição do candidato está condicionado ao cumprimento integral de todas as exigências constantes deste Edital, em conformidade com os prazos estipulados em cada uma das fases. Não será permitida a juntada de quaisquer documentos após o término período de inscrições.

O resultado final do processo de inscrição será divulgado no *site* do PPGG (<http://www.ppggelogia.ufc.br>), conforme as datas previstas no item 5 deste Edital, bem como via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo (SIGAA).

Todos e quaisquer documentos e/ou ofícios que necessitem ser encaminhados à Comissão de Seleção, ao longo do processo seletivo, deverão ser **encaminhados ao e-mail da Coordenação até as 17 horas do dia referente ao período recursal** (horário de Fortaleza/CE).

Os candidatos com necessidades especiais poderão assinalar no Requerimento de Inscrição (Anexo I) a solicitação de condições especiais necessárias à realização do processo seletivo em suas diversas etapas.

Contatos e maiores informações podem ser obtidas pelos fones: (85) 3366-9163, fax: (085) 3355-9874 e e-mail: cynthia.duarte@ufc.br.



3. LINHA DE PESQUISA e VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Geologia é **credenciado** e **recomendado** pela CAPES, com nota 4 e possui uma única área de concentração em Geologia. A linha de pesquisa contemplada por este edital é a Geodinâmica e Recursos Minerais.

O presente edital disponibiliza **03 (três) vagas** para o processo seletivo 2023.1, contempladas com bolsas CNPq da modalidade SET - Fixação e Capacitação de Recursos Humanos Fundos Setoriais, nas modalidades SET F e SET G. Para candidatos a bolsa na modalidade SET F, faz-se necessária a comprovação de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. As bolsas serão atribuídas ao critério da coordenação do projeto financiador. As regras que regem as bolsas CNPq na modalidade SET podem ser consultadas em https://memoria.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos (as) candidatos (as) será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por **3 (três)** professores indicados pelo Colegiado do Programa, sendo ao menos dois pertencentes à linha de pesquisa pertinente ao projeto e cuja composição será divulgada em até 48 horas antes do início do processo seletivo, no *site* www.ppggeologia.ufc.br para conhecimento dos candidatos, atendendo ao parágrafo VII da Resolução Nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013, e respeitando o calendário do item 5 deste edital. No decorrer deste mesmo período, serão recebidas eventuais impugnações à composição da comissão.

Conforme o inciso VIII deverá ser firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, a declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

O processo seletivo constará de três (03) etapas, a saber: (i) análise do curriculum vitae; (ii) análise da proposta de projeto de tese; e (iii) arguição oral sobre a proposta de projeto de tese, conforme descritas a seguir:

4.1. Etapa I

Constará da **análise do Currículo Vitae** e tem caráter **eliminatório**.

A **Análise do Currículo Vitae** será efetuada segundo os critérios apresentados no formulário de qualificação do candidato, **Anexo II** deste edital. O Candidato (a) deverá preencher o formulário de Avaliação do Currículo e anexa-lo no ato de inscrição, juntamente com todos os documentos descritos no item 2.A. Para fins de análise do *Currículo vitae* somente serão consideradas informações que contenham documentação comprobatória. A documentação comprobatória das atividades pontuadas pelo candidato deve estar anexada ao documento PDF enviado no momento da inscrição, em cópias digitais legíveis e sem rasuras. A pontuação estimada pelo candidato apresentada no formulário do Anexo II será revisada pela Comissão de Avaliação, com base na documentação comprobatória apresentada pelo candidato. **Dados do currículo que não forem devidamente comprovados, não serão pontuados.**

A nota dos currículos dos candidatos será normalizada entre os concorrentes. O melhor currículo terá a pontuação convertida para a nota 10,0 e os demais serão normalizados proporcionalmente a este.



Nesta etapa, os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a **7,0 (sete)** de um total de 10,0 poderão **dar seguimento ao processo de avaliação**. Os resultados serão divulgados *site* www.ppggeologia.ufc.br conforme calendário do item 5.

4.2. Etapa II

Constará da **avaliação da Proposta de Projeto de Tese**.

A avaliação da proposta do projeto de Tese tem caráter **eliminatório**, com nota mínima **7,0 (sete)** para aprovação.

As Propostas de **Projeto de Tese** serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação ao projeto *Caracterização 3D dos reservatórios em águas profundas da Margem Equatorial Brasileira usando técnicas de aprendizado de máquina* (1,0 ponto);
- b) Originalidade e exequibilidade (2,0 pontos);
- c) Clareza na definição do objeto de investigação (1,0 ponto);
- d) Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos (3,0 pontos);
- e) Atualização e abrangência da bibliografia (1,0 ponto);
- f) Coerência na exposição dos temas propostos (1,0 ponto);
- g) Clareza e correção da linguagem (1,0 ponto).

Os membros da Comissão de Seleção farão a avaliação dos projetos sem tomar conhecimento do nome do candidato. Para tal, cada proposta receberá uma numeração distinta, sem identificação do candidato.

A nota referente à avaliação da **Proposta de Tese** será a média aritmética simples das notas resultantes da avaliação de cada um dos membros da Comissão de Seleção. Os resultados serão divulgados *site* www.ppggeologia.ufc.br conforme calendário do item 5.

4.3. Etapa III

Corresponderá a uma arguição oral sobre a Proposta de Projeto de Tese, **abrangendo os aspectos** (a, b, c, d, e, f, g) **explicitados no item 4.2** deste edital, mantendo a mesma pontuação referenciada naquele item. A Etapa III possui **caráter classificatório**.

A etapa de arguição dos aprovados na etapa anterior terá início no **dia 09 de fevereiro** às **9 horas**, através da **plataforma Google Meet**.

Em função da pandemia de Covid-19 as arguições dos projetos de pesquisa serão realizadas por vídeo conferência, seguindo a ordem do número de inscrição, do menor para o maior, conforme a lista de horários a ser divulgada no dia 07 de fevereiro de 2023. O link será disponibilizado nesta data.

A qualidade da conexão de internet do candidato, para que a arguição possa ser feita pelos professores, é de sua inteira responsabilidade. Cabe colocar que, em caso de perda de sinal de internet ou energia por parte da UFC a arguição será remarcada.

Todas as arguições serão gravadas ou filmadas, atendendo ao parágrafo XX da Resolução Nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013.

A nota dessa etapa será a média aritmética simples das notas resultantes da avaliação de cada um dos membros da Comissão de Seleção.



Data e hora da divulgação do resultado estão condicionadas ao final do processo de arguição de candidatos, com previsão máxima para dia **10/02/2023** às **12 horas** no sítio www.ppggeologia.ufc.br.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data/Período
Inscrições online	05 a 19/01/2023
Homologação de candidaturas	20/01/2023
Recebimento de Recursos	23 e 24/01/2023
Divulgação da Análise dos Recursos	25/01/2023
Resultado Etapa I: Análise do Curriculum Vitae	Até 27/01/23
Recebimento de Recursos	30 e 31/01/23
Divulgação da Análise dos Recursos	Até 01/02/23
Resultado Etapa II: Avaliação da Proposta de Projeto de Tese	Até 03/02/23
Recebimento de Recursos	06 e 07/02/23
Divulgação da Análise dos Recursos	08/02/23
Etapa III: Arguição sobre a Proposta de Projeto de Tese	09/02/23
Resultado da Etapa III	09/02/23
Resultado Final	Até 10/02/23
Recebimento de Recursos	13 a 17/02/23
Divulgação da Análise dos Recursos	17/02/23

6. RESULTADO FINAL E LISTA DOS CLASSIFICADOS

A nota final de cada candidato (a) ao nível de Doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas Etapas I, II e III desse edital, sendo necessária nota final maior ou igual a 7,0 para aprovação no certame.

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2023**, por ordem de notas dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, no **site** www.ppggeologia.ufc.br/.

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aprovados até o preenchimento do total das vagas.

A divulgação do resultado final será feita, necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, com indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”, conforme versa o inciso XXVI da resolução Nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013.

Será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que:

- deixar de cumprir qualquer um dos itens deste edital;
- assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação na proposta de projeto de tese;
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização de qualquer etapa do processo seletivo;
- não comparecer a etapa de arguição ou se apresentar após o horário de início estabelecido;
- não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

O candidato aprovado com formação em áreas afins e/ou correlatas, não geólogo, deverá cursar **obrigatoriamente disciplina de nivelamento**.

Os candidatos terão até às **15:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023** (05 dias) para **recorrer do resultado final**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, sendo enviada para o *e-mail* da Coordenação **geolpos@yahoo.com** (até às 15 horas BR). A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será enviada ao *e-mail* do autor da petição até às **18:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente em razão de legalidade e de mérito, quanto aos resultados parciais e final publicado, sem limitação de quantitativo, podendo ser realizado por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

Durante o período de recurso, parcial ou final, o candidato tem direito de vistas dos conceitos/notas de todas as avaliações realizadas sobre sua candidatura e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação.

Esse procedimento deve ser realizado através de um requerimento escrito pelo candidato, solicitando cópia dos documentos enumerados que deverão ser disponibilizados pela Secretaria do Programa, mediante recibo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia **NÃO GARANTE** obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

As notas serão consideradas até a 2ª casa decimal, arredondando-se para o seguinte número maior se o algarismo da 3ª casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

Em caso de empate, serão consideradas como critério de desempate, as notas obtidas em cada um dos itens avaliados, conforme a sequência: 1º *Curriculum Vitae* (item 4.1); 2º nota da arguição do projeto de tese (item 4.3).

Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 01/2023

NÍVEL: DOUTORADO

Linha de Pesquisa: Geodinâmica e Recursos Minerais

Eu, _____, graduado (a)
em _____, venho por meio deste, requerer minha inscrição à seleção
ao Curso de DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Geologia da UFC.

CPF: _____

RG: _____

Nascido (a) em ___ / ___ / ___ Natural de _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço Atual: _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ DDD _____ Telefone _____

Celular _____ E-mail: _____

Graduado(a) em _____ Ano _____ Instituição _____

Cidade _____ Estado _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso: _____

Nível _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade: _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso: _____

Nível _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade: _____

Vínculo em Instituição de Ensino: () Sim () Não Função: _____

Instituição: _____

Vínculo Empregatício () Sim () Não Função: _____

Local: _____

Condições especiais para realizar o exame de seleção: () Sim () Não

Especificar: _____

Pretende realizar a arguição por vídeo conferência? () Sim () Não

Disponibilidade para realização do Curso: Explicitar o tempo/horas semanais para o Curso e, caso
mantenha vínculo(s) empregatício(s), anexar declaração de disponibilidade _____

Nestes Termos, pede deferimento

Fortaleza, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II - ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – Doutorado
Programa de Pós-graduação em Geologia – EDITAL 01/2023

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

Instruções:

- O candidato deve preencher a coluna “Pontuação do candidato”. Caso não tenha atuação em algum dos itens colocar 0 (zero). Somente serão considerados os itens comprovados.
- Para os itens de artigos da Produção científica, o candidato deve consultar o webqualis na Plataforma Sucupira no site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>; Evento de Classificação: Qualis 2017-2020; Área de avaliação: Geociências; colocar o ISSN ou título do periódico; e consultar para identificar a classificação do referido periódico na área de avaliação Geociências.

Itens de avaliação	Pontos	Pontuação candidato	Pontuação da comissão
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)	Até 2,0 pontos		
Curso de Mestrado	1,0/curso		
Curso de Especialização na área (carga horária mínima de 360 h)	0,5/curso		
Bolsa de Iniciação científica, tecnológica, PET, monitoria, extensão, apoio técnico e aperfeiçoamento	0,1/mês de bolsa		
Bolsa de iniciação acadêmica, de apoio administrativo (bolsas de caráter social)	0,05/mês de bolsa		
Participação em Projeto de Pesquisa (registrado e com comprovação)	0,2 por cada 6 meses completos de participação (máximo 1,0)		
Subtotal	(máximo 2,0)		
2. Atividades profissionais (de janeiro/2018 até as inscrições)	Até 2,0 pontos		
Atividade Docente (nível universitário na área)	0,8 por ano completo de exercício		
Atividade profissional na área de Geologia/Geociências	0,8 por ano completo de exercício		
Monografias orientadas e/ou coorientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)		
Orientação e/ou coorientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	0,2 por orientação (máximo 0,6)		
Participação em banca de graduação/pós-graduação	0,1 por banca (máximo 0,5)		
Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 por comissão (máximo 0,5)		
Subtotal	(máximo 2,0)		



3. Produção Científica (de janeiro/2018 até as inscrições)	Até 6,0 pontos		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências A1	2,5 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências A2	2,2 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências A3	2,0 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências A4	1,8 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B1	1,5 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B2	1,0 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B3	0,75 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B4	0,5 por artigo		
Livro publicado com ISBN	1,0 por livro		
Capítulo de livro com ISBN	0,5 por capítulo		
Trabalho completo publicado em anais de evento no exterior ou internacional itinerante* no Brasil (*evento realizado em diferentes países e ocorreu no Brasil)	0,5 pontos (máxi- mo 1,5 pontos)		
Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento no exterior ou internacional itinerante* no Brasil (*evento realizado em diferentes países e ocorreu no Brasil)	0,3 pontos (máxi- mo 1,2 pontos)		
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional no Brasil	0,3 pontos (máxi- mo 1,5 pontos)		
Resumo ou resumo estendido* publicado em anais de evento no Brasil	0,1 pontos (máxi- mo 0,5 pontos)		
Subtotal	(máximo 6,0)		
Total Final	(máximo 10,0)		

* Não são elegíveis resumos apresentados em eventos na modalidade Encontros Universitários.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Presidente da Comissão de Avaliação